



---

## DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

**Convite nº 001/2021:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de consultoria e assessoria técnica atuarial, durante o período de 12 meses, em atendimento as demandas do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, com o atendimento das características e dos requisitos comuns e específicos previstos no Memorial Descritivo constante do Anexo I e que faz parte integrante do presente Edital.

Com fundamento no artigo 109, § 4º, da Lei 8.666/93, ante todas as razões expostas no parecer jurídico e observado o cumprimento de todos os termos do instrumento convocatório com relação à fase de habilitação do Convite nº 001/2021 do IPMJ, decido pelo não provimento do recurso interposto pela licitante Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda e homologo a decisão de habilitação das licitantes **ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA e MACIEL ASSESSORES S/S LTDA**, tomada pela CPJL.

Publique-se o extrato da presente decisão e tornem para a CPJL para prosseguimento do certame.

Jacareí, 10 de maio de 2021.

ROSSANA VASQUES

Presidente IPMJ